



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### **PARECER 2/2021 CISSP-ACO**

**ASSUNTO:** Parecer sobre transição de fase de retorno presencial do IFCE campus Acopiara

Ao Senhor Diretor-Geral do campus Acopiara, Kelvio Felipe dos Santos

### **RELATÓRIO**

Considerando os documentos abaixo listados:

- Plano de Contingência do IFCE diante da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 (3149940);
- Portaria nº 61/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, de 30 de junho de 2021, que institui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE campus Acopiara (2781596);
- Relatório sobre o planejamento do retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19 (3149949), designada pela Portaria nº 744, de 16 de junho de 2021;
- Resolução nº 62/CONSUP (3149962) que dispõe sobre o retorno gradual às atividades acadêmicas presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;
- Resolução nº 64/CONSUL (3169993) que altera o parágrafo 4º da resolução nº 62/CONSUP.
- Portaria nº 2459/PROGEP/IFCE (3149953), que estabelece as orientações aos campi e à Reitoria do IFCE quanto ao retorno seguro ao trabalho na forma presencial de seus servidores docentes e técnico-administrativos;
- Portaria nº 2478/PROGEP/IFCE (3149957), que retifica a Portaria nº 2459/PROGEP/IFCE;

Cabe à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE campus Acopiara (CISSP-ACO) reunir-se, quinzenalmente, para avaliar a possibilidade de mudança na fase de retorno presencial. O enquadramento das fases deve seguir a metodologia proposta na resolução do CONSUP/IFCE nº 62, de 19 de outubro de 2021 (3149962), com as devidas alterações dadas pela resolução nº 64/CONSUL (3169993), e no relatório realizado pela comissão instituída pela Portaria nº 744/2021/GABR/REITORIA/IFCE, de 16 de junho de 2021 (3149949).

Assim, em atendimento aos documentos institucionais mencionados, os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do campus Acopiara (CISSP-ACO) realizaram no dia 02/12/21 avaliação de progressão da fase a ser implementada a partir do dia 03 de dezembro de 2021.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

#### Índices Epidemiológicos

De acordo com o Plano de retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19, elaborado pela comissão designada pela Portaria Nº744/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 16 de junho de 2021 (3149949), os seguintes indicadores epidemiológicos foram analisados:

- 1-Taxa de contágio em 7 dias;
- 2-Taxa de ocupação de leitos de Enfermaria;
- 3-Taxa de ocupação de leitos de UTI;
- 4-Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias;
- 5-Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias;
- 6-Índice de vacinação da comunidade estudantil (2ª dose);
- 7-Índice de vacinação de profissionais de Educação e colaboradores (2º dose);
- 8-Capacidade de implementar estratégias sanitárias.

Em reunião, remota, realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 13h00min, a CISSP-ACO realizou a extração dos dados, a discussão sobre os mesmos e o enquadramento da unidade de Acopiara nas fases de retorno presencial, em acordo com a matriz de decisão. Os resultados obtidos podem ser visualizados na Tabela 1.

**Tabela 1** - Extração dos dados na matriz de decisão

INDICADOR	02/12/2021	FASE 0	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
1. Taxa de contágio em 7 dias	0,87	> 1,0	0,9-1,0	0,8-0,9	0,5-0,8	< 0,5
2. Taxa de ocupação de leitos de enfermaria	18%	> 85%	80-85%	70-80%	60-70%	< 60%
3. Taxa de ocupação de leitos de UTI	20%	> 85%	80-85%	70-80%	60-70%	< 60%
4. Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias	13%	> 100%	50-99%	25-49%	10-25%	< 10%
5. Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias	0%	> 0,7	> 0,7	0,3-0,7	0,15-0,3	<0,15
6. Índice de vacinação da comunidade estudantil (2ª dose)	72%				50-75%	> 75%
7. Índice de vacinação de profissionais de Educação e colaboradores (2a dose)	100%			Concluído**	Concluído**	Concluído**
8. Capacidade de implementar estratégias sanitárias	5	≤ 3 estratégias	4 estratégias	5 estratégias	5 estratégias	5 estratégias

### 1 - TAXA DE CONTÁGIO (RT)

Tal indicador refere-se à possibilidade de uma pessoa contaminada infectar outra pessoa, ou seja, “Rt” ou número de reprodução eficaz representa o número médio de contágios causados por uma pessoa infectada em um determinado tempo.

A extração desse dado aponta para um valor de 0,87, de Rt no Estado do Ceará, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 2 (Base de dados: <https://loft.science/>).

**Figura 1:** Distribuição de casos novos e média móvel de casos novos para a data 28/11/2021 (A) e número de reprodução eficaz (Rt) para a data 28/11/2021.

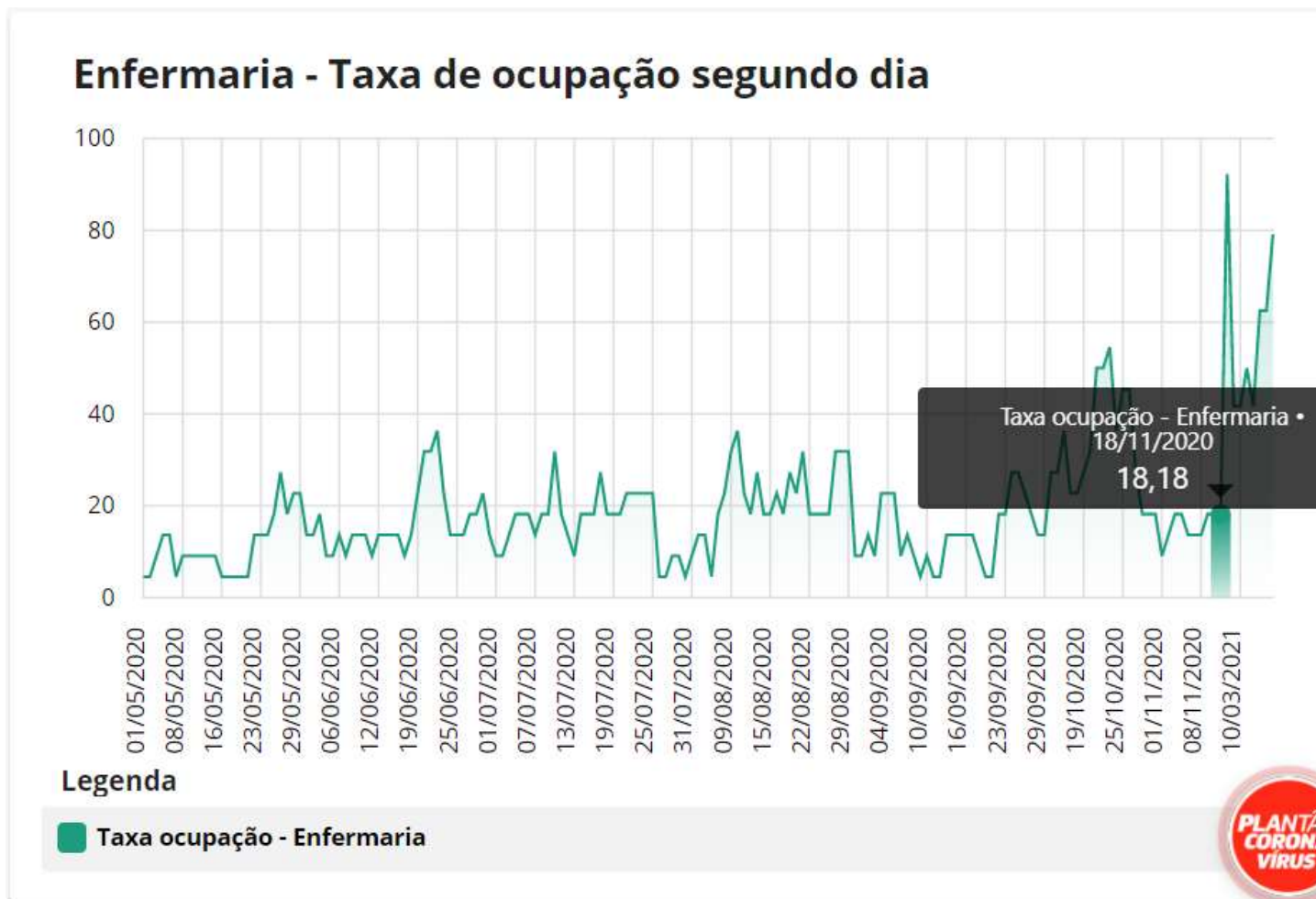


## 2 - % ENFERMARIA

Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100.

A extração desse dado aponta para um valor de 18,18% no município de Acopiara, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 4 (Base de dados: <https://integrassus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/análise-flexibilização?modoExibicao=painel>).

**Figura 2:** Taxa de ocupação de leitos de enfermaria Acopiara - Ceará, 2021, em 18/11/2021.



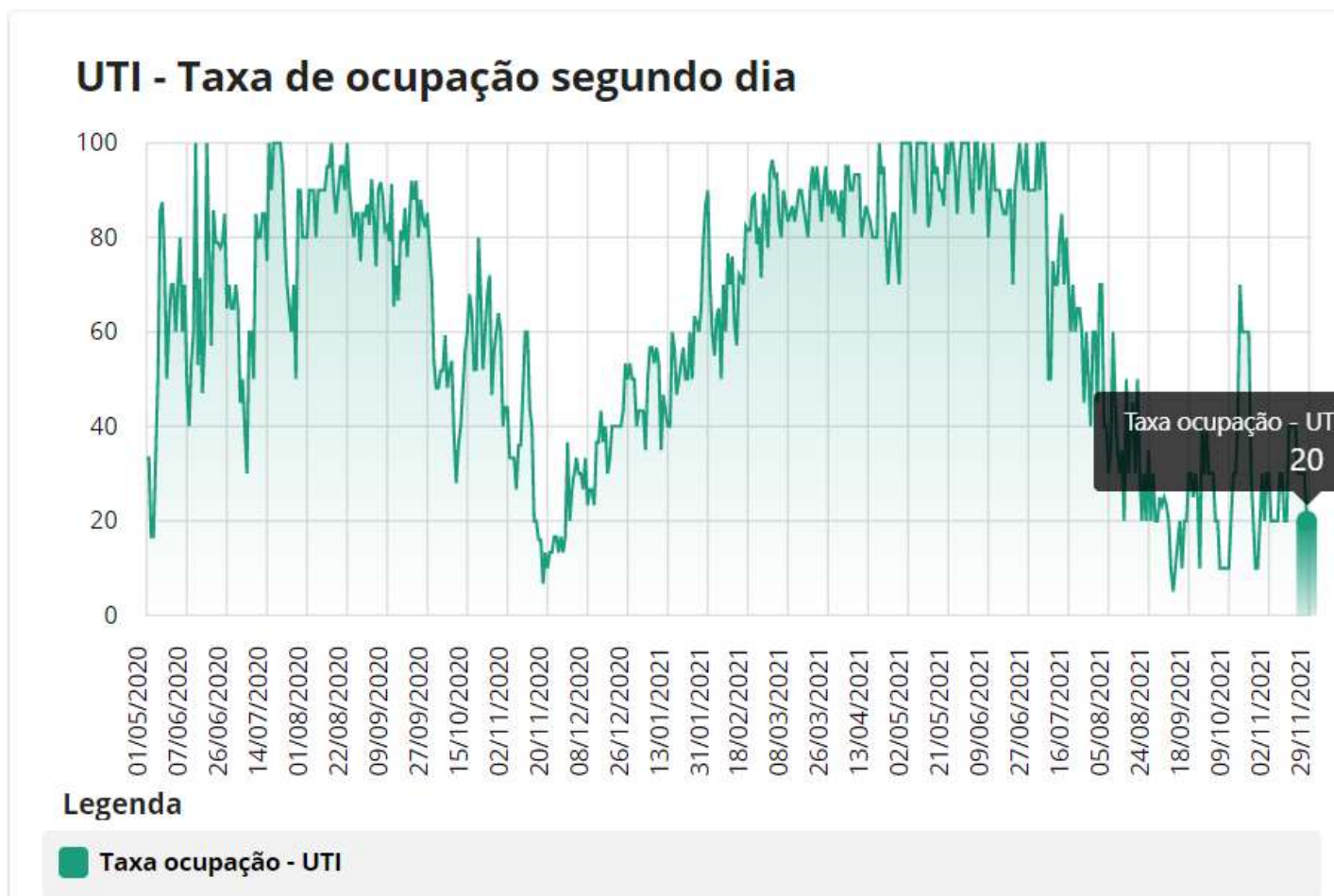
### 3 - % UTI

Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100.

Como na cidade de Acopiara não há leitos de UTI e a cidade mais próxima com esta condição é Iguatu - cidade vizinha, por isso, foi utilizado os valores referente a essa. Assim, a extração desse dado aponta para um valor de 20% das UTIs ocupadas no município de Iguatu, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 4 (Base de dados:

<https://integradas.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/analise-flexibilizacao?modoExibicao=panel>)

**Figura 3:** Taxa de ocupação de leitos de UTI em Acopiara - Ceará, 2021, em 29/11/2021.

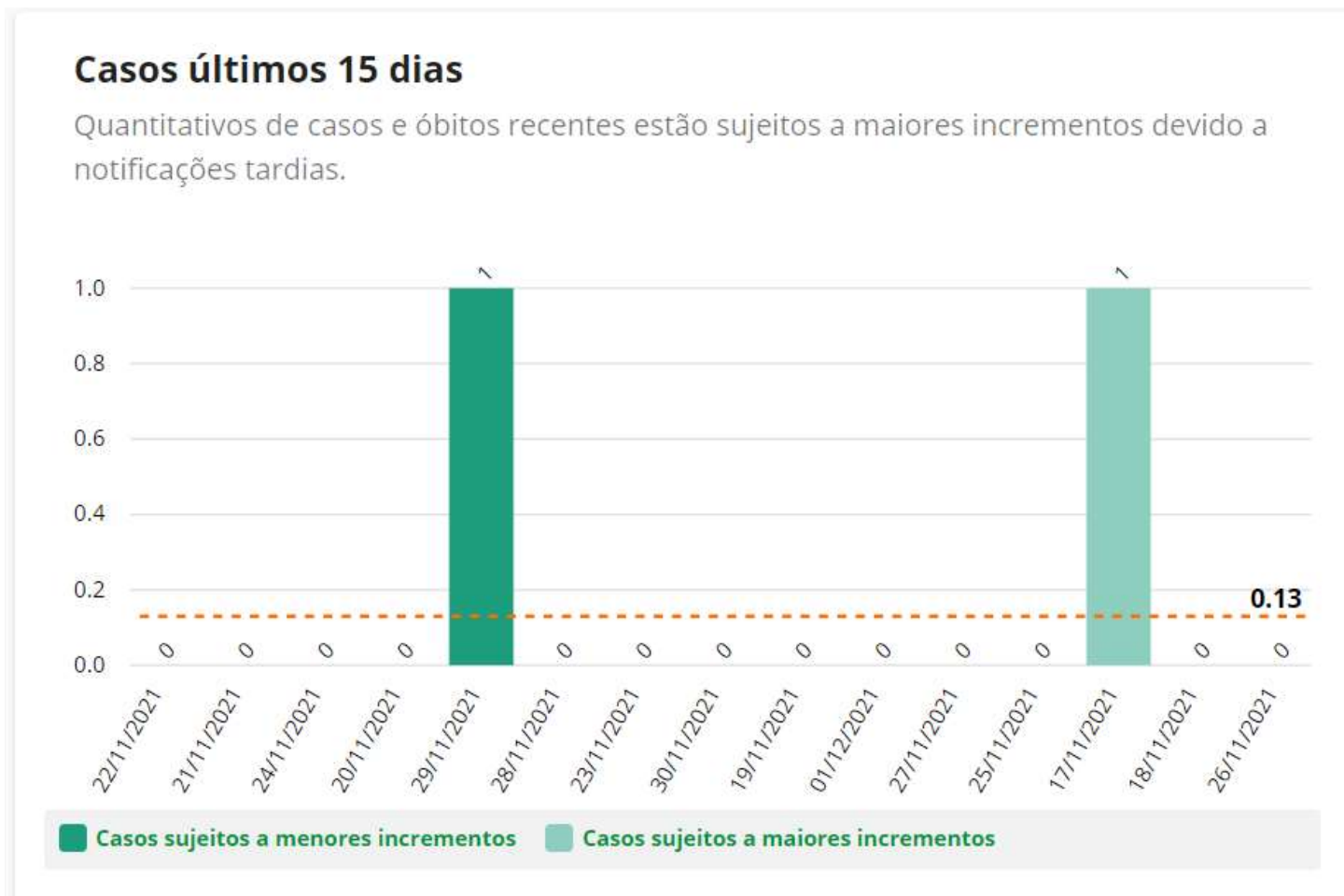


#### 4 - CASOS CONFIRMADOS (7 DIAS)

É calculada somando-se o número de casos ou óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas.

A extração desse dado aponta para um valor de 0,13 casos confirmados no município de Acopiara, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 3 (Base de Dados: <https://integrarus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara?modoExibicao=painel>).

**Figura 4:** Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias em Acopiara - Ceará, 2021, em 26/11/2021.



#### 5 - ÓBITOS (7 DIAS)

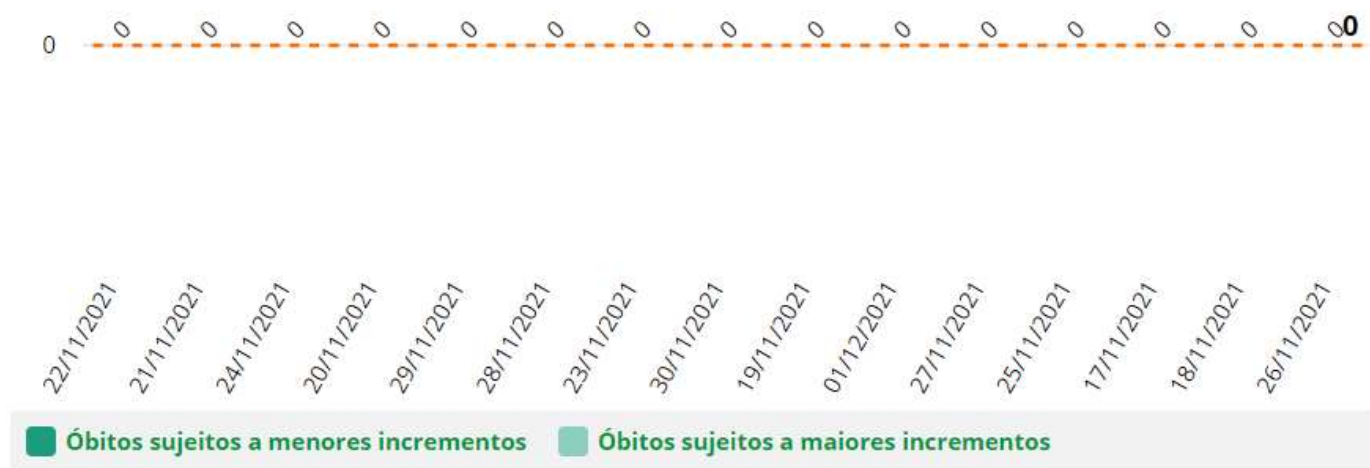
É calculada somando-se o número de óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas.

A extração desse dado aponta para um valor de 0 óbitos no município de Acopiara, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 4 (Base de Dados: <https://integrasus.saude.ce.gov.br/#/indicadores/indicadores-coronavirus/coronavirus-ceara?modoExibicao=painel>)

**Figura 5:** Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias em Acopiara - Ceará, 2021, em 26/11/2021.

## Óbitos últimos 15 dias

Quantitativos de casos e óbitos recentes estão sujeitos a maiores incrementos devido a notificações tardias.



### 6 - % VACINAÇÃO COMUNIDADE ESTUDANTIL

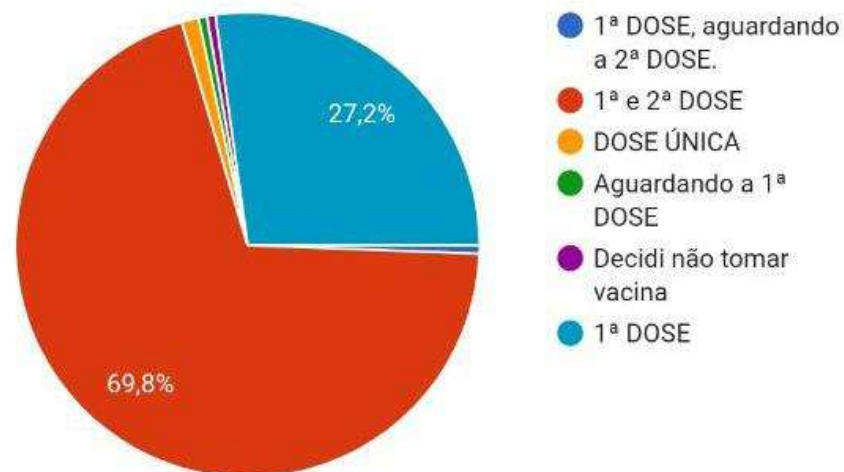
É calculada dividindo-se o número de discentes vacinados pelo número total de discentes da unidade e multiplicando-se por 100.

A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, 71% dos discentes de cursos regulares estão com vacinação completa, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 3 (Base de Dados: levantamento interno do campus junto aos alunos).

**Figura 6:** Índice de vacinação da comunidade estudantil com vacinação completa do Instituto Federal do Ceará, campus Acopiara, 2021.

## RECEBEU AS DOSES DA VACINA CONTRA COVID-19?

169 respostas



### 7 - % VACINAÇÃO EDUCAÇÃO

É calculada dividindo-se o número de servidores vacinados pelo número total de servidores da unidade e multiplicando-se por 100.

A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, 100% dos servidores (Docentes, TAEs e Terceirizados), ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 4.

### 8 - ESTRATÉGIAS SANITÁRIAS

De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), há cinco estratégias importantes para a mitigação da pandemia a serem adotadas: (i) Uso correto e constante de máscaras; (ii) Distanciamento social o máximo possível; (iii) Higiene respiratória e das mãos; (iv) Limpeza e desinfecção; (v) Rastreamento de contatos em colaboração com departamentos de saúde locais.

A avaliação da CISSP-ACO é que a unidade atende, preliminarmente, aos cinco critérios elencados pela FIOCRUZ. Entre as ações que comprovam tal enquadramento, citam-se: elaboração do Plano de Retomada; ajustes de layouts dos setores e salas de aulas de modo a promover o distanciamento; disponibilização de dispenser com álcool em todas as unidades e em todas as salas de aula; disponibilização de kits de higienização; identificação visual da unidade de ensino com cartazes e panfletos informativos e educativos sobre o uso de máscara, álcool e distanciamento; capacitação da comunidade escolar



sobre os protocolos de biossegurança; criação de fluxograma e rotinas de limpeza e desinfecção dos espaços; notificação e acompanhamento de casos suspeitos da unidade, dentre outros. Assim, considerou-se tal parâmetro como 5, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na FASE 4.

## CHECKLIST DOS INSUMOS

Após visita inicial para rastreamento das necessidades de adaptações estruturais e de insumos para o combate à Covid-19, foi levantada um rol de insumos a serem disponibilizados pela administração a fim de deixar o campus apto ao recebimento de toda comunidade da Instituição (Tabela 2), o qual foi integralmente disponibilizado. Portanto, a avaliação da CISSP-ACO é que a Instituição está estruturalmente APTA a receber a comunidade.

**Tabela 2:** Lista de insumos necessários ao combate da Covid-19 a serem disponibilizados pelo campus Acopiara.

	"BORRIFADOR" Álcool 70 LÍQUIDO	DISPENSER Álcool 70 EM GEL	DISPENSER Sabão LÍQUIDO	PAPEL TOALHA	MÁSCARA TRIPLA CAMADA OU PFF2	TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO	MÁSCARA TIPO FACE SHIELD	LIXEIRAS COM TAMPA ACIOANADA POR PEDAL
<b>TOTAL</b>	58	52	25	44	540	2	45	12

## CONCLUSÃO

Considerando os resultados obtidos pela matriz de decisão sobre os dados epidemiológicos do IFCE campus Acopiara, a CISSP-ACO NÃO RECOMENDARIA mudança de fase, visto que de acordo com o Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria 744/GABR/REITORIA, de 16 de junho de 2021, a fase menor predomina sobre as demais na matriz de decisão para a coleta e análise dos indicadores epidemiológicos. No entanto, com a nova orientação dada pela resolução nº 64/CONSUL (3169993) que estabelece: "Art. 4, § 1º Os campi poderão progredir para fases subsequentes após o cumprimento do mínimo de 7 dos 8 indicadores estabelecidos para aquela fase, desde que atendidos para a fase pretendida os indicadores do percentual de ocupação de enfermarias, o percentual de ocupação das UTIs e o número de óbitos confirmados nos últimos 7 dias", o Campus Acopiara está APTO a MUDAR para a FASE 3, uma vez que um indicador - %vacinação estudantil - aponta para tal fase, e os demais apontam para a fase 4, ignorando um indicador - Taxa de contágio RT. Assim, a CISSP-ACO manifesta-se DE ACORDO com a transição do IFCE campus Acopiara da FASE 2 para a FASE 3.

Respeitosamente,

### CISSP IFCE - CAMPUS ACOPIARA

**Antônio Sávio Silva Oliveira** - Membro

**João Paulo Oliveira** - Membro

**Marcelo Alencar Leite** - Membro

**Lucas Pereira de Alencar** - Membro

**Maria Aurissângela Pires Bezerra Coelho** - Membro

**Thiago de Brito Farias** - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Brito Farias, Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 03/12/2021, às 20:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pereira de Alencar, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 04/12/2021, às 08:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Oliveira, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 04/12/2021, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aurissangela Pires Bezerra Coelho, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 06/12/2021, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Savio Silva Oliveira, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 06/12/2021, às 13:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3228030** e o código CRC **94174109**.